



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Nº 374

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.119/2018 = De 10 de Setembro de 2.018

Dispõe sobre Transferência de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência e transposição e suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Transferidos recursos no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07	Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020705	Serviços Culturais
133920010.2.026.0001	Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 288.....	R\$ 4.320,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07	Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020705	Serviços Culturais
133920010.2.026.0001	Manutenção das Atividades Culturais
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 295.....	R\$ 4.320,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de Setembro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

=DECRETO Nº 5.120/2018 = De 11 de Setembro de 2.018

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
08	Diretoria de Serviços Ação Social
020802	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
082440004.2.013.0801	Atividades de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº 328.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 340.....	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
08	Diretoria de Serviços Ação Social
020802	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
082440004.1.001.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis para Assistência Social
4.4.90.51.00	Obras e Construção
Ficha nº 317.....	R\$ 5.000,00
020802	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

082440004.2.013.0804 Benefícios Eventuais por Morte e Nascimento
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Ficha nº 357.....R\$ 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de Setembro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.121/2018 =
 De 12 de Setembro de 2.018**

Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Remanejado recurso no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 10 Diretoria Serviços de Infraestrutura e Serviços
 021001 Infraestrutura Urbana e Rural
 154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 439.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 11 Diretoria Serviços de Obras e Meio Ambiente
 021101 Serviços de Obras e Meio Ambiente
 041220003.2.011.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambiente
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 501.....R\$ 10.000,00
 154520011.1.008.0000 Ampliação e/ou Reformas do Cemitério
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 502.....R\$ 5.000,00
 154520011.2.030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
 3.3.50.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Ficha nº 504.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de Setembro de 2.018.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.122/2018 =
 De 13 de Setembro de 2.018**

Altera a redação de diversos dispositivos do Decreto Municipal nº 5.115, de 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com os fatos relatados no processo administrativo nº 8.940/2018, e:

Considerando a necessidade de esclarecer a abrangência da intervenção determinada na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, no dia 10 de setembro de 2018;

DECRETA:

Artigo 1º: O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.115, de 10 de setembro de 2018 passará a vigorar acrescido do parágrafo único:

Parágrafo Único: A intervenção ora decretada se restringe ao CNPJ da matriz, sob o número 44.690.238/0001-61, não se aplicando aos demais CNPJ's das filiais:

- 44.690.238/0002-42

- 44.690.238/0003-23

- 44.690.238/0004-04

- 44.690.238/0005-95

- 44.690.238/0006-76

- 44.690.238/0007-57

- 44.690.238/0008-38

Artigo 2º: Fica alterada a redação do caput e do parágrafo único do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.115, de 10 de setembro de 2018, e acrescentado o § 2º, passando a vigorar da seguinte forma:

Artigo 4º: A Mesa Regedora, o Provedor, a Diretoria, o Administrador e eventuais outros órgãos de gestão ou aconselhamento da Santa Casa de Misericórdia de Bariri ficam desabilitados de sua gestão, que passará a ser respondida pelo Município de Bariri, através do Interventor, com auxílio de uma Comissão Intervencionista Provisória, nos termos deste Decreto.

§ 1º: A contar do afastamento dos membros da

Irmandade supramencionados, que se dará a partir da edição do presente Decreto Municipal, qualquer ato praticado pelos mesmos será considerado nulo de pleno direito.

§ 2º: A intervenção realizada através deste Decreto não obsta que a Mesa Regedora, o provedor, a Diretoria, o Administrador e eventuais outros órgãos de gestão e aconselhamento da Irmandade continuem atuando na administração e realizando suas funções nos demais projetos vinculados à Organização Social, de CNPJ's descritos no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data da intervenção.

Bariri, 13 de setembro de 2018

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

Portarias

= PORTARIA Nº 8.681/2018 = de 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 10/09/2018, P.A. 9143/2018, para exercer o emprego Efetivo de Instrutor de Laboratório de Informática, padrão 126 (cento e vinte e seis) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 002/2016, o Sr. Carlos Alberto Aparecido Januzzi (04º Classificado) portador do RG. 23.529.738-0, CPF. 139.919.918-88 e PIS 122.94048.72/7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.682/2018 = de 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 10/09/2018, P.A. 7781/2018, para exercer o emprego Efetivo de Professor de Educação Básica II, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 004/2016, a Sra. Jacqueline Dalberto (04º Classificada) portador do RG. 34.385.522-7, CPF. 326.593.628-74 e PIS 190.17303.16/9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.683/2018 = de 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a redação do Inciso II, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.748, de 06 de fevereiro de 1996, dada pela Lei Municipal nº 3.440, de 19 de novembro de 2004, e de acordo com a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, a saber:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes do Serviço de Saúde

Silvia Cristina de Alice - Titular

Adriana Facin Pedroso - Suplente

b) Representantes do Serviço de Ação Social

Josmeire Nascimento Fiorin - Titular

Natália de Alice - Suplente

c) Representantes do Serviço de Educação e Cultura

Adriana Cevallos Navarro - Titular

Elaine Cristina dos Santos Negrão - Suplente

d) Representantes do Serviço de Finanças

Marcelo Eduardo Lenharo - Titular

Fernanda Cavalheiro Rossi - Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Segmento Criança e Adolescente
– Centro de Promoção Social

Samanta Francisca Marques Benetasso - Titular

Ana Laura Fanton Bastazini de Santis - Suplente

b) Representantes do Segmento da Pessoa Idosa – Lar
Vicentino

Suzane Gabia Dinis Albranti - Titular

Beatriz Maria Mantovani Moço - Suplente

c) Representantes do Segmento da Pessoa Portadora de
Deficiência (P.P.D.) - APAE

Adriana Inês Granai - Titular

Ana Carolina Basso Mantovani - Suplente

d) Representantes dos Usuários da Assistência Social

Eliana Aida Manin Guerra - Titular

Lenita dos Santos - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social exercerá mandato por 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, vedada à remuneração, conforme estabelece o parágrafo 1º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.748, de 06 de fevereiro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.631 de 14 de agosto de 2018.

Bariri, 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.684/2018 =
de 11 de setembro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 11 de setembro de 2018, para exercer as funções no cargo em comissão de Diretora dos Serviços de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e Padrão 179 (cento e setenta e nove) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a Sra. Samara Ferro Jacó de Carvalho, portadora do RG: 43.470.724-7 e CPF: 315.079.638-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.685/2018 =
de 11 de setembro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de 11 de setembro de 2018, P.A. 10129/2018, para exercer o emprego efetivo de Cuidador, padrão 111 (cento e onze) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 010/2014, a Sra. Priscila Domingos (15ª classificada), portadora do RG. 33.592.826-2, CPF. 304.557.578-10 e PIS. 190.00925.87/0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.686/2018 =
de 11 de setembro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: Antonio Carlos Goettlicher – CRECI nº 40.192, Wilson Rodney Amaral – CRECI nº 48.162 e Bernadete Inês Polonio – CRECI nº 30.018, para procederem à avaliação para locação do imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 156, Centro, Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura até a data de 21/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.687/2018 =
de 11 de setembro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.470, de 1993, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de setembro de 2018, a Sra. Samara Ferro Jacó de Carvalho, portadora do RG: 43.470.724-7 e CPF: 315.079.638-58, para a Função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a Gestora, do caput anterior, para exercer as funções de Ordenador de Despesas, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.212.926/0001-20, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.688/2018 =
de 11 de setembro de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato

emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.810, de 2018, que instituiu o Fundo Especial de Despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de setembro de 2018, o Sr. Ricardo Pascoalim Maccorin, portador do RG. 48.310.622-7 e CPF. 407.017.478-89, para a Função de Gestor do Fundo Especial de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Designar o Gestor, do caput anterior, para exercer as funções de Ordenador de Despesas, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Especial de Proteção e Defesa Civil, CNPJ: 31.473.993/0001-42, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.689/2018 =
de 11 de setembro de 2018**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2018, a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9 e CPF: 290.865.018-50, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

Terceiro Setor

Termo Aditivo/Apostilamento

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 05/2017

Nº Processo: 12.432/2016,

Concedente: Município de Bariri,

Convenente: Lar Vicentino de Bariri, CNPJ nº 46181178000187,

Objeto: Alteração do Plano de Aplicação e o cronograma de desembolso, com implicação na alteração do valor global da parceria firmada, do cronograma, sem alteração na vigência ou de seus objetivos e metas.

Data de Assinatura: 13/09/2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o Pregão Presencial nº 46/2018, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis (Etanol, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), destinados à frota de veículos municipais, por um período de 4 meses. Encerramento dia 26/09/2018, as 09h00 horas.

O Edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP